



**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2009
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS –
UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000713/2009-11 e decidido em sua 78ª reunião de 13-03-2009,

RESOLVE,

Art 1º. REVOGAR a Resolução nº 028/2007, de 07-7-2007, deste Conselho.

Art. 2º. APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Alfenas.

Art. 3º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Alfenas, 13 de março de 2009.

Prof. Roberto Martins Lourenço
Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063

